



ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

LEI Nº 326/91

EM 16 DE DEZEMBRO DE 1.991.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA DA CIDA  
DE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

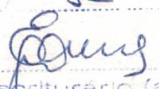
O Presidente da Câmara Municipal de Altamira ,  
em exercício, Dr. Antonio Brito de Oliveira, no uso de  
suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do  
Município.

Faz saber que a Câmara Municipal de Altamira ,  
aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte  
Lei:

Art. 1º - A Rua Ol do Bairro Progresso (Mutirão) passa a denominar-se de Rua Karl Von Steiner.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos  
16 dias do mês de Dezembro de 1.991.

g. às fs nº 23
do livro competente.
Em, 16 / 12 / 91

Escriturário (a)

  
Armino Dociteu Denardin  
PREFEITO MUNICIPAL